



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 519/2020.

“DÁ NOME AO PSF IV DE MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA**”, o “PSF IV” deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2020.


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal